



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

1 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL, CARTA-
2 CONVITE Nº1/2015.....

3
4 Aos 29 (vinte e nove) de setembro de 2015, em Brasília - DF, na sede do Conselho Federal de
5 Medicina Veterinária – CFMV, situado no SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, reuniu-se, a partir
6 das 10h (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação – CPL, representada pelos senhores
7 Michel de Lima – Presidente da CPL, Matrícula CFMV nº 0449, Vitor Hugo da Silva Ramos,
8 Matrícula CFMV nº 0345, Francisco Alves Lopes Júnior, Matrícula CFMV nº 0515 e Vilma
9 Mesquita, Matrícula CFMV nº 0538 - Membros Titulares, devidamente nomeados de acordo
10 com a Portaria nº 063/2014, de 26 de dezembro de 2014 nos termos do Processo
11 Administrativo nº 6173/2014, para processar e julgar os procedimentos objeto da Carta-
12 Convite nº 01/2015, visando selecionar a melhor proposta para “**contratação de empresa**
13 **especializada na área de engenharia e arquitetura, para executar os serviços técnicos de**
14 **assessoria/consultoria, conforme especificações na Carta Convite nº 01/2015 e seus**
15 **anexos**". Iniciados os trabalhos às 10h, não foi constatada a presença de nenhuma licitante.
16 Diante disso, a comissão aguardou a presença das empresas interessadas até às 10h15min,
17 porém ninguém compareceu. Ato contínuo, o Presidente da CPL certificou que os envelopes
18 contendo as propostas comerciais das empresas ficaram sob a guarda do CFMV, estando
19 todos eles rubricados, lacrados e acondicionados em um único envelope, devidamente
20 rubricados por todos participantes da sessão realizada no dia 18 de setembro de 2015. Em
21 seguida, foi realizada a abertura deste envelope, sendo informado pelo Presidente da CPL que
22 os envelopes (Proposta Comercial) das empresas inabilitadas, a saber, PRONTO
23 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME e SERVIÇOS.COM CONSULTORIA,
24 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, serão devolvidos às empresas via postal.
25 Posteriormente, foi realizada apenas a abertura da Proposta Comercial da empresa habilitada,
26 sendo sua proposta devidamente rubricada pelos participantes da Sessão Pública. Assim, por
27 cumprimento de todas as condições editalícias e diante do valor global de **RS 67.945,00**
28 **(sessenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, o senhor Presidente da CPL
29 proclamou como vencedora do certame, a empresa HENRIX ARQUITETURA LTDA-ME.
30 Ademais, tendo em vista a ausência de todas as licitantes nesta Sessão Pública de abertura e
31 julgamento das propostas, será conferido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de
32 recurso, nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo, o Senhor
33 Presidente da CPL realizou a leitura da Ata e, após, foi ela submetida à discussão e
34 deliberação dos presentes e, que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi
35 aprovada e vai assinada pelos membros da CPL e pela testemunha, encerrando-se, desse
36 modo, os trabalhos.

37 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

38 Michel de Lima - Presidente da CPL

39 Vitor Hugo da Silva Ramos - Membro Titular

40 Francisco Alves Lopes Júnior - Membro Titular

41 Vilma Mesquita - Membro Titular



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF

Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444

e-mail: cfmv@cfmv.gov.br - site: www.cfmv.gov.br

